

CIRCUITO SUL-AMERICANO

TEMPORADA 2026

NORMAS, PROCEDIMENTOS E
APOIO

SELEÇÃO BRASILEIRA
VÔLEI DE PRAIA

Sumário

1. PARTICIPAÇÃO.....	1
2. INSCRIÇÃO NAS COMPETIÇÕES.....	1
3. PRAZOS PARA INSCRIÇÃO	1
4. CALENDÁRIO	2
5. CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO	2
6. FINALS.....	4
7. CANCELAMENTO POR PARTE EQUIPE	4
8. SUBSTITUIÇÃO	5
9. APOIO	5
10. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO	6
11. UNIFORMES	7
12. DISPOSIÇÕES GERAIS	8

*Atualização em 19/01 – item 4. Calendário; Item 5.7. Participação máxima em eventos; item 6.2. Regra CSV participação Finals

1. PARTICIPAÇÃO

A Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) publica o presente guia de normas e procedimentos com a finalidade de orientar os convocados/representantes para as Seleções Brasileiras de Vôlei de Praia e aqueles que pretendem participar de etapas do Circuito Sul-Americano quanto aos procedimentos desportivos, disciplinares e administrativos a serem observados quando estiverem representando o Brasil em competições.

2. INSCRIÇÃO NAS COMPETIÇÕES

As inscrições para uma possível participação/convocação nas etapas do Circuito Sul-Americano deverão ser feitas através do link abaixo:

<http://www.evolleyball.efficaz.com.br/#!/index>

Para cancelamento de inscrições antes do encerramento, o(a) atleta deverá se dirigir ao mesmo site em que se inscreveu e cancelar. Este procedimento somente será permitido até o encerramento das inscrições.

Em caso de não saber a senha, utilizar a ferramenta “esqueceu sua senha”, também no site.

3. PRAZOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Inscrições serão sempre divulgadas no site de inscrições da CBV.

3.2. Para a etapa do Finals, não será necessária a inscrição.

4. CALENDÁRIO

<u>CAMPEONATO</u>	<u>RAMA</u>	<u>LOCAL</u>	<u>FECHA</u>
1ª Etapa CSVP 25/26	F	Los Andes, Chile	23 al 25 de enero
2ª Etapa CSVP 25/26	M&F	Rancagua, Chile	06 al 08 de marzo
3ª Etapa CSVP 25/26	M&F	Lima, Perú	17 al 19 de abril
4ª Etapa CSVP 25/26	M&F	Asunción, Paraguay	24 al 26 de abril
Clasificatorio al Mundial U18	M&F	Cochabamba, Bolivia	29 de abril al 01 de mayo
5ª Etapa CSVP 25/26	M	Por definir, Chile	08 al 10 de mayo
Finals CSVP 25/26	M&F	Iquique, Chile	15 al 17 de mayo

5. CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO

Para o Circuito Sul-Americano, a Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) convocará as duplas de acordo com as informações de cada torneio promovido pela Confederação Sul Americana.

- 5.1. A elegibilidade de qualquer atleta, e técnico, para utilização de benefícios oferecidos pela CBV, descritos na sequência, passa por uma aprovação do plano esportivo da equipe que deverá ser apresentada a Comissão Técnica da CBV.
- 5.2. A Comissão Técnica da CBV poderá ajustar o plano de trabalho proposto apontando aspectos técnicos, físicos, logísticos e comportamentais que queira estabelecer com a equipe.
- 5.3. Aspectos como o desempenho esportivo nas competições nacionais e internacionais, comprometimento com o plano proposto, respeito ao código de conduta e ética da CBV perante sua comissão, conduta em eventos esportivos e não esportivo, atingimento de indicadores esportivos e físicos individuais estabelecidos previamente com a Comissão Técnica da CBV, dar acesso às informações das suas equipes, farão parte deste plano e serão avaliadas para confirmar a elegibilidade.

*Atualização em 19/01 – item 4. Calendário; Item 5.7. Participação máxima em eventos; item 6.2. Regra CSV participação Finals

- 5.4. Das duplas inscritas para cada torneio, a CBV convocará **uma dupla** por gênero, através do **ranking de entradas do Circuito Mundial**.
- 5.5. Em caso de empate no entry ranking, o primeiro critério de desempate será o **technical points da FIVB**. Em caso de persistência no empate, os critérios de desempate descritos no regulamento do Circuito Brasileiro serão adotados.
- 5.6. A CBV abrirá para participação de duplas interessadas a segunda vaga do Brasil no torneio, seguindo o mesmo critério do item 5.4., **sendo que não terá apoio logístico da CBV**.

Após fechamento das inscrições, as duplas que não forem a primeira do ranking, e que, não receberão os benefícios da CBV, deverão enviar um e-mail para selecoespraia@volei.org.br informando a intenção de participação e que serão responsáveis por todo custeio da viagem.

O prazo para envio do e-mail de interesse na vaga será o mesmo das inscrições. Excepcionalmente para a primeira etapa, o prazo para envio deste e-mail será até as 15:00 do dia seguintes ao encerramento das inscrições. Após o prazo, não aceitaremos solicitações feitas fora do prazo, a não ser que não haja qualquer interesse de duplas.

Em caso da dupla de melhor ranking não confirmar, o benefício será automaticamente transferido para a próxima dupla interessada, de acordo com os critérios.

Uma dupla que confirmar a sua participação em um evento pagando suas despesas e desistir, inviabilizando a participação de outra dupla, passará a ser o último time elegível para participação em todas as demais etapas, mesmo que tenha melhor ranking.

- 5.7. Com apoio da CBV, a mesma dupla somente poderá ser convocada para, no máximo **duas etapas por ano. Podendo ser de forma consecutiva. Exclui-se o Finals da contagem.**
- 5.8. Em caso de etapas no Brasil, onde o promotor do evento receba o direito de um WC da Confederação Sul-Americana, diminuindo a quota da CBV, a

*Atualização em 19/01 – item 4. Calendário; Item 5.7. Participação máxima em eventos; item 6.2. Regra CSV participação Finals

convocação será de apenas uma dupla. Caso não tenha interferência na quota da CBV, a CBV continuará convocando os dois times.

- 5.9. Para as etapas que serão realizadas no Brasil, e em caso de haver mais vagas para participação de mais times, o mesmo critério de convocação [item 5.4.] será levado em consideração para definição do preenchimento das vagas.
- 5.10. Em caso de cancelamento de alguma etapa em que a convocação já tenha sido realizada através de Nota Oficial da CBV ou site oficial da CBV, essa dupla que havia sido convocada será automaticamente convocada para a próxima etapa que ainda tiver com as inscrições em aberto, independente do ranking de entradas. Caso não tenha sido realizado através Nota Oficial da CBV ou site oficial da CBV, a convocação não terá validade, mesmo que já tenha tido confirmação por e-mail.
- 5.11. Questões relacionadas a 2025 não terão mais validade a partir de 2026.
- 5.12. Casos omissos neste regulamento serão analisados pela CBV.

6. **FINALS**

- 6.1. A CBV convocará a dupla (uma por gênero) de melhor **ranking de entradas da FIVB** no dia do encerramento das inscrições junto a CSV.
- 6.2. Regra imposta pela Confederação Sul-Americana diz que, a dupla para estar elegível a participar do FINALS terá de ter jogado ao menos uma etapa do circuito Sul-Americano da atual temporada.
- 6.3. Em caso de poder contar com a participação de duas duplas por gênero, a CBV fará uma avaliação sobre a participação de uma segunda dupla no evento, e em caso de participar com duas duplas, os critérios para definição da vaga serão os mesmos da primeira dupla.
Caso alguma das duplas opte pela não participação, a dupla subsequente do ranking será convocada, e assim, sucessivamente.
Não serão aceitos times que se formem apenas para jogar este evento.

*Atualização em 19/01 – item 4. Calendário; Item 5.7. Participação máxima em eventos; item 6.2. Regra CSV participação Finals

- 6.4.** Em caso de realização de etapa no Brasil, a Confederação Sul-Americana poderá conceder ao promotor do evento, o direito a uma vaga por Wild Card, conforme regulamento da CSV, limitando a participação da CBV em apenas uma vaga.

7. CANCELAMENTO POR PARTE DA EQUIPE

- 7.1.** Em caso de solicitação de cancelamento da equipe antes da emissão das passagens, a CBV poderá convidar a dupla subsequente do ranking para possível participação.
- 7.2.** Em caso de solicitação de cancelamento após emissão das passagens e não haver justificativa médica (comprovada por documentos médicos ou outros motivos de força maior) para solicitação de exclusão, a equipe deverá ressarcir a CBV do valor integral da passagem aérea.
- 7.3.** No caso da justificativa ser por lesão, todos os laudos deverão ser enviados para selecoespraia@volei.org.br , que enviará ao Comitê de saúde da CBV para validação ou não.
- 7.4.** Em caso de separação de dupla anterior a uma viagem que já esteja pronta, os beneficiários deverão fazer o ressarcimento a CBV de todas as passagens aéreas.
- 7.5.** Casos omissos neste regulamento serão analisados pela CBV.

8. SUBSTITUIÇÃO

- 8.1.** Não serão permitidas substituições de atletas uma vez encerradas as inscrições, independentemente do motivo e da competição. Caso a dupla não possa jogar após ter sido convocada, a CBV convocará a dupla seguinte do ranking.

*Atualização em 19/01 – item 4. Calendário; Item 5.7. Participação máxima em eventos; item 6.2. Regra CSV participação Finals

- 8.2. Apenas em caso de o bilhete aéreo já ter sido emitido, a CBV poderá cancelar a participação da dupla no evento ou o time se responsabilizará pela aquisição de novo bilhete para o atleta substituto. A CBV analisará se enviará a dupla seguinte do ranking.
- 8.3. Caso um atleta teste positivo para COVID -19 após a definição das duplas para qualquer etapa, a dupla terá o direito a substituição do atleta e deverá ser responsável pela aquisição de novo bilhete para atleta substituto.
- 8.4. Casos omissos neste regulamento serão analisados pela CBV.

9. APOIO

- 9.1. Durante as competições Sul-Americanas, a CBV arcará com os custos de transporte aéreo e alimentação dos atletas.
- 9.2. Valor da ajuda de custo por etapa será de 50 dólares a serem depositados na conta de cada atleta em reais.
- 9.3. **Contrapartida**: enviar para a Unidade de Seleções Praia os tickets de embarque (todos os trechos) e recibo de ajuda de custo devidamente assinado.
- 9.4. O não envio dos tickets de embarque acarretará o ressarcimento a CBV do valor integral da passagem aérea. O não fechamento da prestação de contas impedirá a equipe está selecionada e apoiada para etapas seguintes.
- 9.5. Qualquer apoio extra será avisado as duplas convocadas.
- 9.6. Casos omissos neste regulamento serão analisados pela CBV.

10. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

- 10.1. Formulários (<https://www.fivb.com/en/beachvolleyball/tools/forms>). O próprio atleta deverá fazer o **upload no sistema** usando seu login e senha. Em caso de não ter, enviar e-mail para selecoespraia@volei.org.br solicitando.

*Atualização em 19/01 – item 4. Calendário; Item 5.7. Participação máxima em eventos; item 6.2. Regra CSV participação Finals

Players Agreement. Este é o termo de compromisso da FIVB para a temporada. Esse formulário deverá ser preenchido individualmente por cada atleta.

BVB 10 – Atestado Médico. Este atestado deverá ser enviado com assinatura e carimbo do médico, além de assinado pelo (a) atleta. Este formulário é o da FIVB. Não serão aceitos formulários em receituário de qualquer médico.

10.2. Termo de compromisso

Antes de jogar qualquer torneio pela seleção Brasileira de vôlei de praia, cada atleta deverá assinar o termo de compromisso da CBV.

A não entrega desta documentação com até 05 dias de antecedência para a etapa, poderá inviabilizar a participação, mesmo que as passagens já tenham sido emitidas, e assim, o atleta deverá ressarcir a CBV. Caso o pagamento não seja efetuado, a CBV não inscreverá o atleta para nenhuma outra competição internacional até que o pagamento será regularizado, independentemente de ser na atual temporada ou nas próximas.

11. UNIFORMES E PATROCINADORES

Todos(as) atletas deverão entregar as contrapartidas de uniforme conforme informações abaixo.

Adulta feminina de vôlei de praia:

As duplas deverão aplicar a marca do patrocinador oficial da CBV: (i) na frente do sunguêni de uma das atletas e (ii) na parte de trás da outra, no tamanho 7x7cm ou outro tamanho indicado pela CBV. Não serão aceitas logomarcas menores que o tamanho indicado.

No caso de indisponibilidade das propriedades citadas acima, em função de compromisso assumido, anterior ao contrato, entre as atletas com outro patrocinador, a posição da aplicação da marca do PATROCINADOR poderá ser sugerida pelas duplas e sujeita à aprovação.

*Atualização em 19/01 – item 4. Calendário; Item 5.7. Participação máxima em eventos; item 6.2. Regra CSV participação Finals

Adulta masculina de vôlei de praia:

As duplas deverão aplicar a marca do patrocinador oficial da CBV: (i) na frente da bermuda e (ii) em um dos lados, no tamanho 7x7cm ou outro tamanho indicado pela CBV. Não serão aceitas logomarcas menores que o tamanho indicado.

No caso de indisponibilidade das propriedades citadas acima, em função de compromisso assumido, anterior ao contrato, entre os atletas com outro patrocinador, a posição da aplicação da marca do PATROCINADOR poderá ser sugerida pelas duplas e sujeita à aprovação.

Todo layout deverá ser enviado previamente à CBV.**12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Caberá à Confederação Brasileira de Voleibol o direito de uso de imagens das equipes, vídeos ou cenas de jogos durante o período dos jogos ou de permanência no local onde a seleção estiver concentrada, inclusive para efeito de divulgação, publicidade ou propaganda.

Todos os atletas deverão assinar um termo de compromisso, que será enviado após a confirmação de convocação.

Todos os convocados das Seleções Brasileiras deverão ser conhecedores do Código de Ética desportiva.

*Atualização em 19/01 – item 4. Calendário; Item 5.7. Participação máxima em eventos; item 6.2. Regra CSV participação Finals